

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELLECTUAL

Equivalerá a 5% e será aferida quando existir quaisquer produção citada abaixo, podendo somar-se a nota geral obtida pelos demais critérios se o mesmo atingir nota inferior a 100%.

1 – Publicação, Tradução, Capítulo, Edição e/ou Organização de livro didático, cultural ou técnico;
2 – Artigo técnico-científico publicados: em periódico, em anais classificados como internacionais e nacionais;
3 – Artigo técnico-científico publicado em revistas, jornais, periódicos de circulação local;
4 – Trabalho apresentado com ou sem resumo publicado em eventos científicos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais;
5 – Desenvolvimento de aplicativos computacionais, registrados ou publicados em livros ou revistas indexadas.
6 – Atividades de assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, treinamentos e palestras, devidamente comprovadas por certificados e aprovados em instâncias competentes;
7 – Mini-cursos em eventos científicos, culturais e desportivos, comprovados por certificados e aprovados em instâncias competentes.
8 – Participação em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais e locais como

coordenador geral.

9 – Participação em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais na Comissão Organizadora.

10 – Participação em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais como conferencista convidado.

11 – Participação em visita técnica ou missão Internacional e nacional, devidamente autorizada pela instituição.

12 – Membro da Comissão de Recurso Local ou Geral de Avaliação de Desempenho.